ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0503/2016

AUTORIZA OS VEREADORES MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA, PAULO ROGÉRIO LOPES E PAULO CESAR SILVA DA SILVA A VIAJAREM A BRASÍLIA-DF, DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza os vereadores Mauricio Roni de Souza Pereira, Paulo Rogério Lopes e Paulo Cesar Silva da Silva a viajar de 25 a 28 de abril de 2016, onde irão cumprir agenda, na sede do Governo Federal em Brasília/DF.

Art. 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte e diárias, sendo estas pagas anteriormente.

Art. 3º - Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Art. 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,

Ver. JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 18 de abril de 2016

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Apresentamos o presente Projeto de Resolução para que os Vereadores Mauricio Roni de Souza Pereira, Paulo Rogério Lopes e Paulo Cesar Silva da Silva se desloquem a Brasília/DF, a fim de cumprir agenda.

Isto posto, Senhores Vereadores e Vereadora, solicitamos apreciação e votação do presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente

Ver. JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
P r e s i d e n t e